



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 39/2025, DE 15 DE JULHO DE 2025.

Nomeia o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas, ou testemunhas de violências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e Constitucionais e a Lei Orgânica do Município de Pajeú do Piauí, Considerando a Lei Municipal nº 158/2015

DECRETA:

Art. 1º- Fica Nomeado o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social das Crianças e dos Adolescentes vítimas, ou testemunhas de violências do município de Pajeú do Piauí-PI.

Art. 2º- A composição deste comitê obedecerá aos seguintes critérios:

REPRESENTANTE DO SETOR PÚBLICO

I- Representantes da Pastoral da Criança:

Titular: Edinilsa Rodrigues da Silva, CPF:008.701.003-07

Suplente: Jainara Rodrigues da Silva, CPF:075.641.103-33

II- Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Titular: Regiane Martins de Cabedo, CPF:007.302.553.44

Suplente: Ruana Rodrigues Cabêdo, CPF: 018.490.493-51

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Francisco da Chagas Gonzaga de Carvalho, CPf:107.265.628-07

Suplente: Fernando Bispo da Silva, CPF:014.346.043-90

IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Ana Marcia Martins da Silva Reis, CPF:015.961.753-70

Suplente: Geane Hipóllito Rodrigues, CPF:049.361,513-00



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO

V - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Anderson Lima Moura, CPF: 009.002.333-11

Suplente: Lucineide Firmina da Silva, CPF: 010.818.583-46

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer:

Titular: Jairo Antunes dos Santos, CPF:051.248.113-02

Suplente: Fagner Borges de Carvalho, CPF:050.990.423-84

VII - Representantes da pasta local de segurança pública:

Titular: Sargento Edson Pereira da Silva, CPF:497.471.693-04

Suplente: Odalias Barros da Silva, CPF:453.483.323-72

VIII – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Raiane Rodrigues dos Santos, CPF: 073.933.753-03

Suplente: Roberta Amorim Gonçalves de Sousa, CPF:073.170.133-07

Art. 3º O mandato do Conselho será de 02 anos a contar da presente data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Prefeito de Pajeú do Piauí-PI, 15 de julho de 2025.

Dalvan Gonçalves de Moura
Prefeito Municipal

PAJEÚ DO PIAUÍ

26 de Janeiro

de 1994